

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br**EDITAL PROEXC Nº 52/2022**

15 de fevereiro de 2022

Processo nº 23117.005989/2022-50

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO
SENSIBILIZAÇÃO SOBRE O ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL COM ÊNFASE NA IDENTIFICAÇÃO DE SINAIS DE
SINTOMAS DE ALERTA - PEIC 2022**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto **Sensibilização sobre o Acidente Vascular Cerebral com ênfase na identificação de sinais e sintomas de alerta** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Medicina (2º ao 7º Período); Enfermagem (2º ao 6º Período); Fisioterapia (2º ao 6º Período); Biomedicina (2º ao 6º Período)	01	UFU - Campus Umuarama

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

2.2. Enquanto durarem as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19.

3. DOS REQUISITOS**3.1. Pré-requisitos gerais:**

3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.

3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.

3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.

3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.

3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.

3.1.6. Em atendimento a Resolução do CONSUN nº 17/2021, será necessário o **Certificado Nacional de Vacinação** com vacinação completa para COVID, obtido pelo site do programa Conecte-SUS do Ministério da Saúde para atividades dentro de todos os campi UFU.

3.1.7. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.1.8. Não ter sido contemplado com 24 ou mais meses de bolsa de extensão da UFU.

3.2. Pré-requisitos específicos

- 3.2.1. Demonstrar perfil proativo;
- 3.2.2. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".
- 3.2.3. O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.
- 3.2.4. O candidato deve estar familiarizado com escrita científica, assim como com os trâmites de Pesquisa com o Conselho de Ética e Pesquisa em Humanos (CEP-UFU);
- 3.2.5. O candidato deve saber utilizar o pacote Office e as ferramentas do Google;
- 3.2.6. Atender, minimamente, ao item "Perfil do Bolsista" do ANEXO I.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

- 4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** extensaoavc@garciamed.com.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.4. Certificado Nacional de Vacinação com vacinação completa para COVID.
- 4.2.5. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.2.6. Cópia **legível** do CPF.
- 4.2.7. Carta de Intenções em no máximo 01 lauda, formato Word, margem 3cm superior e esquerda e 2cm inferior e direita, fonte Times New Roman 12. O candidato deverá elaborar um texto em escrita livre demonstrando seu conhecimento sobre o tema envolvido no projeto (ANEXO I), seu entendimento de quais serão as suas funções de acordo com o edital e quais os seus objetivos em participar do projeto.
- 4.2.8. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.2.9. Termo de tratamento de dados (ANEXO V) **preenchido e assinado a próprio punho** (assinaturas digitais não serão consideradas).

- 4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO_nome completo do discente_Edital 52**

- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.

- 4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.

- 4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. **DAS BOLSAS**

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 9 (nove) meses.

- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais

- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. **DO DESLIGAMENTO**

6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

- 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
- 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
- 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
- 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
- 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
- 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase: (Classificatória):** Aplicação de Testes de Perfis de Comportamento/Habilidades (Remoto, síncrono, em horário previamente agendado por telefone/WhatsApp ou e-mail), entrevista (Remoto síncrono em horário previamente agendado por telefone/WhatsApp ou e-mail) e análise da Carta de Intenção, para os classificados na 1ª fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Análise da documentação (item 4), tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I) e a apresentação de todos os documentos expressos nos edital;

8.2. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do projeto;

8.2.1. Será comparado o quadro de compatibilidade de horários com o Atestado de Matrícula procurando por “choque de horários”.

8.2.1.1. Os horários de “choque” serão desconsiderados da somatória

8.3. Análise da carta de intenções, conforme ANEXO VII -> **400 pontos (peso 20)**

8.4. Na entrevista para análise do perfil do candidato serão avaliados os itens do ANEXO VI -> **300 pontos (peso 35)**

8.5. A análise dos testes de Perfis de Comportamento/Habilidades se dará pela compatibilidade com o projeto (disposto no ANEXO I e no item 3.2). -> **45 pontos (peso 45)**

8.5.1. Os testes serão utilizados para descrição do perfil do candidato em relação à média do grupo para cada dimensão de cada escala (ANEXO VIII).

8.6. A Nota Final do processo de seleção será a somatória do pontos de acordo com seus pesos.

8.7. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: extensaoavc@garciamed.com.br

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	17/02/2022 a 07/03/2022
Inscrições	24/02/2022 a 07/03/2022
Análise documental (Primeira Fase)	08/03/2022 a 14/03/2022
Resultado Primeira Fase	15/03/2022
Segunda Fase (Testes e Entrevista)	16/03/2022 a 24/03/2022
Resultado Parcial	28/03/2022
Recebimento dos Recursos	29/03/2022
Resultado Final	31/03/2022

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela PROEXC.
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

- 12.1. E-mail: extensaoavc@garciamed.com.br

Uberlândia-MG, 17 de Fevereiro de 2022.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 15/02/2022, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3377273** e o código CRC **0E70E072**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO: Acidente Vascular Cerebral (AVC) é uma doença multifatorial, emergência médica em Neurologia, uma das líderes mundiais de morte e incapacidade e tem alto custo para o Sistema Único de Saúde no Brasil. O rápido reconhecimento dos sinais e sintomas, junto ao pronto acionamento do Serviço de Emergência Médica foram apontados como fatores fundamentais para a redução da morbimortalidade do acidente vascular cerebral.

JUSTIFICATIVA: O AVC é uma doença cerebrovascular complexa e de extrema importância do ponto de vista de saúde pública. As intervenções nesta doença baseiam-se em três pilares: prevenção (estudos indicam que possa evitar cerca de 90% dos casos), tratamento ágil específico (modifica o desfecho) e reabilitação (quanto mais precoces forem as intervenções, maior a chance de recuperação). Este projeto de extensão pretende colaborar com o primeiro pilar, que alguns autores consideram como a estratégia mais efetiva para a redução dos impactos do AVC na sociedade. Pretende-se utilizar estratégias lúdicas de prevenção com um público-alvo já capaz de compreender sobre saúde, ao menos tempo ainda jovem o suficiente para refletir sobre hábitos de vida ainda em estabelecimento e, em geral, motivado para transmitir o conhecimento aos amigos e familiares mais velhos (população mais suscetível ao AVC).

OBJETIVOS:

GERAL

Promover a sensibilização sobre o AVC com ênfase na identificação dos seus sinais e sintomas.

ESPECÍFICOS

- Desenvolver atividades de Educação Popular em Saúde de forma remota;
- Planejar atividades para aprimorar o pensamento crítico acerca da importância do debate sobre Políticas Públicas de Saúde com alunos do ensino médio;
- Promover a conscientização acerca dos fatores de risco e outros aspectos relevantes sobre o AVC, como prevenção, tratamento e reabilitação, de forma lúdica, por meio de Histórias em Quadrinhos e Animações em Vídeo;
- Colaborar com atividades de informação em saúde das escolas públicas e particulares;

PERFIL DO BOLSISTA:

- Ser estudante de Medicina, Enfermagem, Biomedicina ou Fisioterapia da Universidade Federal de Uberlândia do 2º ao 7º período para o Curso de Medicina, e do 2º ao 6º período para os cursos de Enfermagem, Biomedicina e Fisioterapia;
- Ter disponíveis 20 horas semanais para a execução das atividades do Projeto;
- Ser comunicativo(a) e proativo;
- Ter capacidade e disposição de envolvimento e comprometimento com o trabalho;
- Conhecimento de informática (Word; Excel, PowerPoint, Internet e ferramentas do Google);
- Ter disponibilidade para aprender a usar o Trello;
- Disposto(a) a desenvolver atividades em equipe;
- Ter noções dos trâmites que envolvam pesquisa com seres humanos;
- Perfis de Comportamento (*Soft Skills*)
 - Essenciais
 - Curiosidade
 - Autonomia
 - Benevolência
 - Estimulação
 - Trabalho em equipe
 - Desejados
 - Ambição
 - Universalismo
 - Extroversão
 - Atenção aos detalhes
 - Estabilidade
 - Diligência
 - Conformidade
 - Menor Peso
 - Agradabilidade
 - Hedonismo
 - Tradicionalismo
 - Poder
 - Agilidade
 - Agressividade

- Ênfase em recompensa
- Orientação para resultados

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

1. Geral

- o A maioria das atividades do bolsista poderá ser realizada de forma flexível, não tendo, necessariamente, horários fixos para as atividades todas as semanas do projeto. Todo o projeto será organizado utilizando a plataforma do Trello. Os demais participantes do projeto colocarão as demandas para o bolsista na plataforma, e este terá um prazo para o cumprimento da atividade, podendo realizá-la em momento conveniente (atentar para a Carga Horária de 20h/semana dedicadas ao projeto), apenas sendo exigido: (1) O cumprimento das demandas nos prazos estabelecidos; (2) O cumprimento das 20h semanais. Além das demandas via Trello, poderá haver demandas síncronas, como reuniões e outros alinhamentos que deverão ser realizados em horários de disponibilidade do grupo.

2. Específicos

- o Acompanhar todas as ações do Projeto;
- o Organizar a plataforma Trello;
- o Participação em reuniões para tratar de planejamento e execução de atividades do Projeto;
- o Planejamento, redação e elaboração dos roteiros para Histórias em Quadrinhos e Animações em Vídeo;
- o Elaboração de Relatórios Mensais para a Coordenadora do Projeto;
- o Escrita, em conjunto com os demais membros do projeto e Orientadores, do Projeto de Pesquisa vinculado ao Projeto;
- o Tratativa, em conjunto com os demais membros do projeto e Orientadores, com o Conselho de Ética e Pesquisa em Humanos (CEP) do Projeto de Pesquisa vinculado ao Projeto;
- o Elaborar publicações com os resultados oriundos do projeto;
- o Auxiliar a Coordenadora e demais membros do Projeto com demandas de Relatórios e demais processos do Projeto;
- o Auxiliar os demais membros do projeto em processos e procedimentos eventuais não previstos no método que venham a ser necessários;
- o Levantamento Técnico-bibliográfico sobre “Educação Popular em Saúde” e “Acidente Vascular Cerebral”

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

Este projeto de extensão contribui para a formação do aluno já no seu processo seletivo, visto que o próprio processo assemelha-se aos que ele encontrará após a formatura. O projeto oferece uma vivência na área de Saúde Pública/Saúde Coletiva e Neurologia Vascular, além do aprimoramento profissional em *soft skills* necessárias para o mercado de trabalho, como o desenvolvimento pessoal, a organização e o desenvolvimento de projetos e o aprimoramento da capacidade de comunicação. A bolsa permitirá ao discente o pleno exercício das atividades propostas, possibilitando sua dedicação e envolvimento com o projeto.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas pelos alunos e coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
06:00						
07:00						
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						
18:00						
19:00						
20:00						
21:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do Candidato:

ANEXO III FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, ____ de _____ de 2022.

Argumento

[illegible]

OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, uma lauda.

respostas individuais a cada pergunta do teste, não tendo a COORDENADORA relação com a associação entre resposta escolhida e a pontuação atribuída pela plataforma.

A COORDENADORA não se responsabiliza pela forma como o dado é tratado pela plataforma em que será realizado o teste, visto que não há relação de parceria entre os dois. O candidato, caso aprovado para etapa do Teste de Habilidades Comportamentais, será apresentado ao caminho da Política de Privacidade de Dados, sendo seu consentimento novamente requerido.

A pontuação obtida nos Testes de Habilidades Comportamentais (atribuído pela plataforma) será tratada internamente pela equipe (poderá ser consultado pelo site <http://www.siox.proexc.ufu.br/buscarExterno> utilizando o número de registro 25259) do Projeto “Sensibilização sobre o Acidente Vascular Cerebral com ênfase na identificação de sinais de sintomas de alerta”. Em nenhum momento a pontuação obtida (pela plataforma) no Teste de Habilidades Comportamentais será divulgada ou compartilhada pela COORDENADORA ou a equipe do projeto, o que não se aplica ao Índice Individual da Análise Qualitativa dos Resultados (IIAQR) que, apesar de ser derivado do resultado atribuído pela plataforma, será divulgado no resultado pela lisura do processo (uma vez que seu cálculo envolverá outros fatores matemáticos que não serão divulgados).

Ao assinar este termo (livre, inequívoco e informado), o(a) CANDIDATO(A) concorda com a coleta e tratamento de dados, na forma como foi expressa por esse termo (e pelo edital), assim como reconhece a utilização do Teste de Habilidades Comportamentais para fins de seleção nesse processo (como previsto nesse termo e pelo edital). Esse termo pode ser revogado a qualquer momento (desde que expressado via e-mail, extensaoavc@garciamed.com.br) entendendo que isso significa a desclassificação do candidato.

Uberlândia, ____ de _____ de 2022

Nome do Candidato: _____

CPF do Candidato: _____

Assinatura do Candidato: _____

ANEXO VI TABELA DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

Atividade	Pontuação Máxima	Pontuação do Candidato
Comunicação de acordo com as normas da Língua Portuguesa	100	
Relatos de experiência em participação de projetos	100	
Avaliação do perfil do candidato (Anexo I) de acordo com respostas a situações hipotéticas colocadas pelo examinador	100	
Total	300	
(35/300) x Total	35	

ANEXO VII TABELA DE PONTUAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

Atividade	Pontuação Máxima	Pontuação do Candidato
Redação de acordo com as normas da Língua Portuguesa	100	
Conhecimento sobre a temática	100	
Expressão do perfil do candidato (Anexo I)	100	
Capacidade de detalhar objetivos pessoais e profissionais	100	
Total	400	
Total/20	20	

ANEXO VIII
TABELA DE PONTUAÇÃO DE *SOFT SKILLS* (*PERFIS DE COMPORTAMENTO*)

Domínio	Skill	Pontuação do Candidato	Média do Grupo
Primeiro	Extroversão		
Primeiro	Agradabilidade		
Primeiro	Diligência		
Primeiro	Estabilidade		
Primeiro	Curiosidade		
Segundo	Ambição		
Segundo	Autonomia		
Segundo	Benevolência		
Segundo	Segurança		
Segundo	Conformidade		
Segundo	Estimulação		
Segundo	Hedonismo		
Segundo	Tradicionalismo		
Segundo	Poder		
Segundo	Universalismo		
Terceiro	Agilidade		
Terceiro	Agressividade		
Terceiro	Atenção aos Detalhes		
Terceiro	Ênfase em Recompensa		
Terceiro	Estabilidade		
Terceiro	Informalidade		
Terceiro	Orientação para Resultados		
Terceiro	Trabalho em Equipe		
Índice Individual da Análise Qualitativa dos Resultados (IIAQR)			N/A

OBS: Os testes a serem utilizados são referenciados cientificamente, em plataforma gratuita. Os testes, *per se*, não admitem respostas certas e erradas, nem melhores ou piores. O resultado numeral indica apenas uma tendência. A plataforma apontará uma média, a qual não será utilizada para fins desse processo seletivo. O processo seletivo calculará sua própria Média Aritmética e traçará, a partir dos resultados obtidos na plataforma, norteado pelo perfil do bolsista (presente no Anexo I), a Análise Qualitativa dos resultados (a ser publicada em Relatório Anexo ao Resultado), cujo produto será o Índice Individual da Análise Qualitativa dos Resultados (IIAQR), com valor máximo de 45 pontos.

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>